



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39445-052 – Janaúba – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 06/01/22

NOMEIA NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – HOSPITAL REGIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente o art.17, §1º, do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Janaúba, especialmente:

CONSIDERANDO a Ata de Eleição Interna para eleição de membro representante do quadro de Funcionários para a composição do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Janaúba FHJ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os abaixo designados como membros do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Janaúba – Hospital Regional:

- I) Representante do quadro de funcionários
Titular: Marcos Gustavo Fernandes Fagundes
Suplente: André Luiz Antunes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Janaúba – MG, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Assessoria Jurídica
Múbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
CABMG 156.741

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação